

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO
CESED CENTRO UNIVERSITÁRIO - UNIFACISA****RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA POR DISCIPLINA 2023.2****EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 081/2023**

A Reitora do Centro Universitário UNIFACISA torna público o **RESULTADO FINAL COMPLEMENTAR** do **PROCESSO SELETIVO** para **MONITORES VOLUNTÁRIOS**, conforme disposto a seguir.

1. APROVADOS E CLASSIFICADOS

Curso	Disciplina	Aprovados e Classificados
Enfermagem	Processo do Cuidar em Neonatologia	1922011071
Medicina	Clínica Médica I - Nefrologia	1922040086
		2022040015
	Clínica Médica II – Neurologia	1912041056
Odontologia	Clínica Integrada e Reabilitação Oral	1911010015
	Clínica Odontológica para Pessoas com Deficiência	1921011139

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos aprovados e classificados serão incluídos em uma sala do Classroom pela Coordenação de Monitoria, **onde receberão as devidas instruções.**

2.2. O Termo de Compromisso, deverá ser preenchido e assinado de forma virtual, no período de **01/09 a 05/09**. A devolução será enviada através do Classroom.

2.1.1 Após essa data, o aluno deverá entrar em contato com o setor de monitoria através do e-mail monitoria@unifacisa.edu.br, justificando o motivo da não assinatura do termo no prazo determinado. Caso não ocorra, o aluno poderá perder a vaga para o próximo aluno classificado na lista.

- 2.3. Após a assinatura do termo de compromisso o aluno deverá entrar em contato com o **(a) professor (a) orientador (a), para que possa dar início às atividades de monitoria.**
- 2.4. Os aprovados serão enquadrados apenas na condição de monitores “**voluntários**”.
- 2.5. As atividades de monitoria serão iniciadas de acordo com os calendários dos cursos e os planejamentos com seus respectivos professores orientadores.
- 2.5.1. O descumprimento da observação acima implicará em desclassificação automática do candidato.
- 2.6. A vigência do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária é válida para o semestre **2023.2**, podendo ser prorrogada mais um semestre (**2024.1**), caso haja interesse de ambas as partes.
- 2.7. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: monitoria@unifacisa.edu.br.
- 2.8. Os atos omissos serão dirimidos pelas normas internas da IES. Persistindo a omissão, serão dirimidos pela Comissão de Monitoria.

Campina Grande - PB, 01 de setembro de 2023.

Gisele Bianca Nery Gadelha
Reitora da Unifacisa